



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

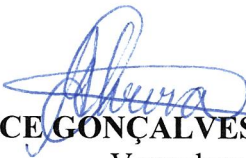
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2024

Referência: Projeto de Lei nº 02/2024, que "*Dispõe sobre o reajuste das remunerações do pessoal do magistério do Município de Chapada Gaúcha, para adequação ao piso salarial profissional nacional estabelecido pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008*".

Suprime-se o parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Lei em referência.

Sala das Sessões, 16/02/2024.


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	024/2024
Data do Protocolo	16/02/24
Hora do Protocolo	10:25
	
Funcionário Responsável	